PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 191/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, desta Prefeitura, o senhor, ANTÔNIO LUIZ CARDOSO, do Cargo de Agente Obras e Postura, Padrão DT-6, Constante do Anexo I da Lei 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

Art. 29- Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias/do/mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

na data supra.

Registrado el publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

Chefe de Gabinete_

JUDSON BARBOSA DA ROCHA Secretário Municipal de Administração